

Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre

A STORY OF THE STO

CNPJ: 11.408.938/0001-61

INDICAÇÃO Nº 005/2024

APROVADO
Em 1 1 103 124

Duttanata

Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre.

A Vereadora que esta subscreve, consoante ao Regime Interno e demais trâmites legais, vem respeitosamente, solicitar que após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a seguinte indicação:

Indica ao executivo municipal que seja ampliado o período de afastamento por licença maternidade a que tem direito as servidoras do município, passando de 120 para 180 dias.

JUSTIFICATIVA EM PELENARIO.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

> ANDREIA MARIA PIAIA Vereadora/ MDB